


ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE RIACHUELO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: BANESE

Agência Bancária: 062

Conta Bancária: 300.007-8

Período: **ABRIL/2022**

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil	R\$	625,76
--	-----	--------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ 364,35	R\$ 5.746,02
ITBI	R\$ 1.200,00	R\$ 5.050,00
ISS	R\$ 159.558,31	R\$ 542.563,10
IRRF	R\$ 95.603,94	R\$ 352.437,52
Cota-Parte do FPM	R\$ 1.453.605,82	R\$ 6.151.800,44
Cota-Parte do FPM 1%	R\$ -	R\$ -
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 247,00	R\$ 1.063,19
Cota-Parte do ITR	R\$ -	R\$ 494,26
Cota-Parte do ICMS	R\$ 645.228,33	R\$ 3.129.076,93
Cota-Parte do IPVA	R\$ 18.643,35	R\$ 64.463,32
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua dívida ativa	R\$ -	R\$ 58,13
Outras receitas resultantes de impostos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
TOTAL (A)	R\$ 2.374.451,10	R\$ 10.252.752,91

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (95170000) (B)	R\$ 423.544,84	R\$ 1.869.379,41
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1758.01.00)	R\$ 1.006.862,44	R\$ 4.271.354,64
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	R\$ 101.247,70	R\$ 360.211,00
Contratação por tempo determinado	R\$ 1.260,00	R\$ 11.150,00
Outros Benefícios	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 767,60	R\$ 62.812,90
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ 13.029,02
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ -
Setenças Judiciais	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ 15.530,14
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 38.415,45	R\$ 50.035,05
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 580,00	R\$ 2.706,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 60.224,65	R\$ 185.701,32
Locação de Mão de Obra	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Material de Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ 19.246,57
ENSINO MÉDIO (E)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -





**ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE RIACHUELO**

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR			
Contratação por tempo determinado	(F)	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Outras despesas		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(G=C+D+E+F)	R\$ 102.747,70	R\$ 364.711,00

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO			
Educação Infantil		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Ensino Fundamental	(H)	0,00	0,00
Ensino Médio	(I)	0,00	0,00
Ensino Superior		0,00	0,00
TOTAL	(J)	0,00	0,00

OUTROS RECEBIMENTOS			
Retenções e Consignações a Recolher		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Indenizações e restituições de despesas		R\$ -	R\$ 12.218,61
Rendimento de aplicações financeiras		R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(K)	R\$ -	R\$ 12.218,61

OUTROS PAGAMENTOS			
Recolhimento de retenções e consignações		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Despesa com Restos a Pagar		R\$ -	R\$ 33.039,70
TOTAL	(L)	R\$ -	R\$ 33.039,70

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO			
Educação Infantil		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Ensino Fundamental		R\$ -	R\$ -
Ensino Médio		R\$ -	R\$ -
Ensino Superior		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(M)	R\$ -	R\$ -

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	R\$ 86.766,12
---	----------------------

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N = B+C+D+H+I)	R\$ 526.292,54	R\$ 2.234.090,41
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O=N/Ax100)	22,16	21,79
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P=B+G+J)	526.292,54	2.234.090,41
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q=P/Ax100)	22,16480853	21,79015168

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.
Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.
Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

RIACHUELO, 30 de abril de 2022

PETERSON DANTAS ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL